

**MUNICÍPIO DE SERNANCELHE****Aviso n.º 13099/2010**

Carlos Silva Santiago, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe torna público que a Câmara Municipal de Sernancelhe deliberou na reunião ordinária realizada no dia 8 de Junho de 2010, aprovar por maioria e em minuta para efeitos de cumprimento imediato, o relatório da instrutora dos processos disciplinares números n.º 4/2009/CMS/GAJ e n.º 2/2010/CMS/GAJ, em que é arguido o trabalhador deste município, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Maurício Filipe Santos, sendo em consequência aplicada a pena de despedimento com os fundamentos do referido relatório que pode ser consultado pelo arguido nos serviços da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sernancelhe nas horas normais de atendimento.

Por não ser possível a notificação pessoal nem por carta registada com aviso de recepção, como prevê o artigo 57.º, conjugado com o artigo 49.º do Anexo ao Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para efeitos de notificação, produzindo esta decisão os seus efeitos 15 dias após a sua publicação, nos termos do artigo 58.º do supracitado Estatuto Disciplinar.

Sernancelhe, 23 de Junho de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Silva Santiago*.

303406782

**Aviso n.º 13100/2010**

Carlos Silva Santiago, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe torna público que a Câmara Municipal de Sernancelhe deliberou na reunião ordinária realizada no dia 8 de Junho de 2010, aprovar por maioria e em minuta para efeitos de cumprimento imediato, o relatório da instrutora dos processos disciplinares números n.º 3/2009/CMS/GAJ e n.º 1/2010/CMS/GAJ, em que é arguido o trabalhador deste município, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Virginia de Jesus Santos Almeida, sendo em consequência aplicada a pena de despedimento com os fundamentos do referido relatório que pode ser consultado pelo arguido nos serviços da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sernancelhe nas horas normais de atendimento.

Por não ser possível a notificação pessoal nem por carta registada com aviso de recepção, como prevê o artigo 57.º, conjugado com o artigo 49.º do Anexo ao Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para efeitos de notificação, produzindo esta decisão os seus efeitos 15 dias após a sua publicação, nos termos do artigo 58.º do supracitado Estatuto Disciplinar.

Sernancelhe, 23 de Junho de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Silva Santiago*.

303406822

**MUNICÍPIO DE SESIMBRA****Aviso n.º 13101/2010**

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (arquivo) — Aviso n.º 12985/2009.**

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140, de 22/07/2009, homologada por despacho do signatário, datado de 18/06/2010:

Paula Sofia Realinho da Cruz — 16,55 valores

Sesimbra, 18 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

303396017

**Aviso n.º 13102/2010**

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de 4 postos de trabalho de assistente operacional — Aviso n.º 12989/2009 Ref. L.**

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140, de 22/07/2009, homologada por despacho do signatário, datado de 22/06/2010:

Valdemar Jorge Neto Pereira — 16,65 valores  
Ricardo Jorge Rodrigues Dionísio — 15,15 valores  
José da Costa Sousa — 14,70 valores  
Paulo Alexandre Carvalho Gonçalves Pereira — 14,70 valores  
Nuno Miguel Marçal Palma Pinto — 13,60 valores  
José António Neto da Silva — 13,30 valores  
Vitor Pereira dos Santos — 12,95 valores  
Jorge Manuel Marques Ferraria Rodrigues — 12,45 valores  
Armando José Mateus Costa — 11,85 valores  
Fernando Augusto Alfaface Pinto Cabral — 11,75 valores  
Paulo Alexandre Marcos Guerra — 10,65 valores  
Joaquim José Fortunato Peixoto — 10,35 valores

Sesimbra, 22 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

303402342

**MUNICÍPIO DE SINES****Aviso n.º 13103/2010**

**Procedimentos concursais comuns para contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado — 1 assistente técnico — tesouraria — 2 assistentes técnicos — serviço de desporto.**

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, pela deliberação da Câmara Municipal de 15/04/2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* de acordo com o artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, se encontram abertos os seguintes procedimentos concursais comuns destinados ao recrutamento de vários trabalhadores na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos seguintes termos:

Ref. — a) 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, para a Tesouraria

Ref. — b) 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, para o Serviço de Desporto

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro.

4 — Prazo de validade — nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

5 — Local de Trabalho — Câmara Municipal de Sines

6 — Caracterização do Posto de Trabalho

Ref. — a) Executar tarefas de apoio administrativo à secção. Efectuar o recebimento, armazenamento e fornecimento contra requisição de materiais diversos, escriturar as entradas e saídas dos materiais e fichas próprias, zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais.

Ref. — b) Desenvolver funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, tendo em vista a organização e execução dos